



PORTARIA Nº 027/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas na Lei Municipal nº 573/2017- Que regulamenta a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 08 de abril de 2025, o servidor **JOÃO LEONARDO COSTA**, inscrito(a) no CPF sob nº 046.475.264-70, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE ATIVIDADES DO PLENÁRIO, da Câmara Municipal de Lagoa Nova, vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência, com atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 08 de abril de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 027/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas na Lei Municipal nº 573/2017- Que regulamenta a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 08 de abril de 2025, o servidor **JOÃO LEONARDO COSTA**, inscrito(a) no CPF sob nº 046.475.264-70, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE ATIVIDADES DO PLENÁRIO, da Câmara Municipal de Lagoa Nova, vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência, com atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN,
em 08 de abril de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 86352264

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/04/2025.
EDIÇÃO 2130. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>